



DECRETO N.º 44.116, DE 10/05/2023.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos estagiários abaixo descritos, conforme Processo Eletrônico n.º 14.621/2023:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
36.255	VICTOR DOS SANTOS PENA	12/04/2023	11/04/2024
36.494	TALIA DE AZEREDO FREITAS	11/05/2023	10/05/2024
36.504	LUANA DA SILVA SANTOS	23/05/2023	22/05/2024
36.496	MILENA CUSINI POLEZE	24/05/2023	29/12/2023
36.499	ANGELA LOPES FRANCISCO	24/05/2023	23/05/2024
36.500	ADRIAN MATUCHAC LOPES	23/05/2023	22/05/2024
36.495	AMANDA DA SILVA CASOTTO	24/05/2023	23/05/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

